ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Parecer Jurídico

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Memorando Interno nº 45/2026, visando à abertura de processo licitatório para aquisição de veículos automotores destinados ao atendimento das demandas da Câmara de Vereadores e das Secretarias Municipais de Obras, Saúde e Educação do Município de Nova Prata/RS.

Conforme justificativa apresentada, a contratação objetiva garantir maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, considerando a necessidade de deslocamento de servidores e equipes técnicas, apoio às atividades administrativas e operacionais, fiscalização, acompanhamento de serviços, transporte de materiais e demais demandas institucionais dos órgãos contemplados.

A Administração informa que a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, mostra-se medida adequada e vantajosa, especialmente em razão da maior segurança, confiabilidade, redução de custos com manutenção e melhoria do desempenho das atividades públicas.

Quanto à modalidade pretendida, verifica-se que a contratação pretendida será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

Ademais, verifica-se que o processo encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários à fase inicial da contratação, não se vislumbrando óbices jurídicos ao prosseguimento do feito, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Diante o exposto, opina-se pelo prosseguimento do processo licitatório, com a continuidade dos atos administrativos pertinentes para realização do Pregão Eletrônico.

É o parecer.

À consideração superior.

Nova Prata/RS, 18 de maio de 2026.

JENIFER BERTUZZI:01182572006
Assinado de forma digital por JENIFER BERTUZZI:01182572006
Dados: 2026.05.18 16:34:26 -03'00'

Jenifer Bertuzzi

OAB/RS 109.192

Assessora Jurídica